



APROVADO
EM 06/11/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro - CE
Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 059/2023

Pereiro, 06 de novembro de 2023.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Paulo de Mundinho, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal realize a pavimentação (calçamento) da estrada de Antônio de Zilda, até Sales, e da escola ao mercadinho de Regivânia, e a frente da capelinha, no Sítio Chabocão II.

JUSTIFICATIVA: Será realizada oralmente pelo Vereador Indicante.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Paulo de Mundinho da Rocha
Paulo de Mundinho
Vereador Indicante